

## EDITAL

**José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, Presidente da Câmara Municipal, torna público, ao abrigo do disposto no artigo 56.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 14 de julho de 2020, deliberou o seguinte:-----**

- aprovar a ata da reunião ordinária de 30 de junho de 2020, com as alterações introduzidas, dando-se ainda por retificada a minuta daquela ata.-----
- desafetar do domínio público um trato de terreno com a área de 53m<sup>2</sup>, sito na Rua das Leiras, Vila Chã, da União de Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho, nos termos e com os fundamentos da informação jurídica de 8 de julho, e remeter para autorização do Órgão Deliberativo do Município, em cumprimento do disposto no artigo 25.º, n.º 1, alínea q), do anexo I à Lei n.º 75/2013.
- aprovar a proposta para o preenchimento do posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Técnico, para a DAF, por via de reserva de recrutamento da Lista de Ordenação Final homologada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal em 18.12.2019, nos termos e com os fundamentos da informação técnica da DAF/RH de 07.07.2020 e da informação n.º 12/2020 da Jurista Carla Margarida Costa.-----
- aprovar a proposta de mensalidades de atividades de animação e apoio à família a aplicar no ano letivo de 2020/2021, nos termos e condições da informação técnica da DASDEC de 30.06.2020.-----
- aprovar a delimitação da área a sujeitar a reparcelamento, nos termos e condições da informação técnica da DPAGU de 24.03.2020 e Planta à Escala 1/1.000 que a acompanhou, devendo ser notificada a todos os proprietários dos prédios abrangidos, de acordo com o preconizado no n.º 1, do artigo 167.º do RJGT.-----
- aceitar as doações de obras para a Biblioteca Municipal de acordo com a listagem constante da informação técnica da DASDEC/BM de 07.07.2020, assim como agradecer as ofertas.-----
- aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 09.07.2020, de atribuição de um subsídio, no montante de sessenta mil euros (60.000,00€), à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vale de Cambra, suportada no cabimento n.º 1263/2020 de 09 de julho e na informação financeira, da mesma data, quanto à existência de fundos disponíveis.-----
- aprovar o auto de medição n.º 7, da empreitada Centro de Artes e Espetáculos de Vale de Cambra, no valor de dezanove mil, cento e quarenta e cinco euros e cinquenta e oito cêntimos (19.145,58), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Deliberação suportada na informação da fiscalização de 9 de julho e na informação financeira de fundos disponíveis, datada de 1 de julho.-----
- não implementar o estudo para a criação de lugares de estacionamento em torno do Parque Urbano.-----
- publicitar a intenção de desafetar do domínio público para o domínio privado do Município de um trato de terreno com a área de 97,10m<sup>2</sup>, que é parte sobrança da parcela 104 da obra do Parque Urbano e vias circundantes, com vista à sua futura alienação.-----
- publicitar a intenção de desafetar do domínio público para o domínio privado do Município de um

trato de terreno com a área de 119m2, que é parte sobranete da parcela 142 da obra do Parque Urbano e vias circundantes, com vista à sua futura alienação.-----

● aprovar a proposta de 8 de julho, do Senhor Vereador do Pelouro, José Alexandre Pinho, de desconto de 20% à tabela de taxas do parque subterrâneo para os regimes de avença, a vigorar do dia 1 de agosto e até ao final do ano de 2020.-----

● nos termos e com os fundamentos da informação técnica 08 de julho e, ao abrigo do disposto na alínea a, do n.º 8, do artigo 7.º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município, aprovar o seguinte:---

- A isenção parcial (50%) das taxas de acesso às Piscinas Municipais Descobertas para sócios dos SS;-----
- A criação de turmas de natação e hidroginástica em horários *off peak* (início da manhã ou horário de almoço) para trabalhadores e sócios dos SSPCMVC, beneficiando da mensalidade de grupo existente;-----
- Manter o acesso gratuito aos trabalhadores e sócios dos SSPCMVC no regime de banhos livres na piscina municipal coberta, previsto no respetivo regulamento da instalação.-----

● aprovar a garantia bancária n.º 9623004881814, no valor de 153.750,00€ e a devolução das retenções já deduzidas no valor de 9.508,97€, referentes aos autos de medição n.º 1 a n.º 6, da empreitada Centro de Artes e Espetáculos de Vale de Cambra.-----

● **Processo n.º 34/19 - Req.º 1400/19, de Ramos & Ramos, Lda:** A Câmara Municipal deliberou deferir nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 01.07.2020.-----

● **Processo n.º 47/20 – Req.º 772/20, de Ernesto de Andrade Figueiredo Moreira:** A Câmara Municipal deliberou deferir nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 29.06.2020.-----

● Deliberou ainda aprovar em minuta todas as deliberações tomadas na reunião.-----

A Câmara Municipal tomou ainda conhecimento da listagem de despachos proferidos, no período de 1 de julho a 14 de julho, pelo senhor Vereador do Pelouro, António Alberto Almeida de Matos Gomes, com competências delegadas e subdelegadas, por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de 26/10/2017, que se sintetizam no seguinte:-----

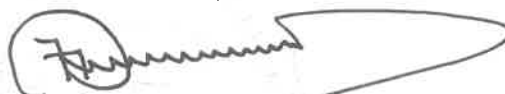
**Processos deferidos:**-----

Nº Proc.	Nome	Freguesia	Tipologia	Processo
21/20	António Jorge Fernandes Costa	Rôge	Habitação	Arquitetura
69/17	Polisport imobiliária, Lda	S. P. Cast.	Habitação	Arquitetura

Para constar e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume.-----

Município de Vale de Cambra, 16 de julho de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,



José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva